



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Fevereiro de 2019
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº 1594



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 78 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
AFASTAMENTO DA CONSELHEIRA TUTELAR
QUE MENCIONA PELA RESOLUÇÃO CMDCA
Nº 68/2018”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme reunião deliberativa extraordinária do dia 30 de janeiro de 2019 com os membros do CMDCA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, notadamente no artigo 98, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº68 de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do afastamento da Conselheira Tutelar R.R.F., matrícula 440047, para mais 60 (sessenta dias) sem prejuízo a remuneração, no período de 11 de fevereiro a 11 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 30 de janeiro de 2019.

DANIEL DIAS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestão 2018-2020



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2143 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Aposenta servidor (a) que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentado (a), conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) EDNA MARIA DA SILVA ALVES, matrícula 40369, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2019.

Monte Carmelo, 01 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2144, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal Patrícia Garcia Borges para o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo – DMAE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais,

CONSIDERANDO o interesse público na colaboração do Município de Monte Carmelo com a cessão de servidores públicos municipais ao Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo - DMAE, para prestarem serviços em prol de toda a coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal PATRÍCIA GARCIA BORGES, matrícula 439289, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para a prestação de serviços junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE de Monte Carmelo, com ônus para este Município, no período de 01/02/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2019.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2145, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza a cessão da servidora pública Danielle Cristina Marciano para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Comarca de Monte Carmelo/MG.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora pública DANIELLE CRISTINA MARCIANO, matrícula nº 439388, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais para desempenhar suas funções junto à 2ª Vara da Comarca de Monte Carmelo/MG, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Convênio firmado em 02 de janeiro de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

surtindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2019.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com fundamento na Lei 1501, de 17 de janeiro de 2019, para o fim específico de repasse mensal de R\$3.547,65 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em 12 (doze) parcelas anuais, devendo o valor ser utilizado no custeio das ações voltadas ao atendimento dos usuários do Centro-dia, mediante a realização de oficinas, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ligados à proteção social de média complexidade. Vigência: 17 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO RP Nº 11/2019 – PROCESSO Nº 14/2019. Objeto: Refere-se à Aquisição de Materiais Hospitalares, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, Adquiridos Através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 198/2017, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, através do Sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. **Partes:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e a Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87. Valor Global: R\$ 20.120,00. **Data:** 14/01/2019. **Vigência:** 28 de agosto de 2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. Monte Carmelo 05 de fevereiro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 03/2019, PROCESSO Nº 03/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Escolar, Pedagógico e de Escritório, para atender diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, com reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** a) Ata RP nº 10/2019: Aliança Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ: 31.486.195/0001-55; Valor: R\$ 46,00. b) Ata RP nº 11/2019: Anderson Claiton Machado-ME, CNPJ: 02.264.795/0001-70; Valor: R\$ 23.215,40. c) Ata RP nº 12/2019: Atena Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 32.060.571/0001-08; Valor: R\$ 55.082,95. d) Ata RP nº 13/2019: Casa do Estudante Papelaria e Livraria EIRELI-ME, CNPJ: 26.110.916/0001-98; Valor: R\$ 164.175,20. e) Ata RP nº 14/2019: Lucimary Araújo Castro Cardoso EPP, CNPJ: 04.305.101/0001-21; Valor: R\$ 35.675,85 f) Ata RP nº 15/2019: Mirian Maria Silva Barcante- ME, CNPJ: 30.827.823/0001-56; Valor: R\$ 7.830,00. g) Ata RP nº 16/2019: Prisma Infomóveis e Equipamento EIRELI EPP, CNPJ: 04.557.755/0002-23; Valor: R\$ 87.397,31. h) Ata RP nº 17/2019: Tereza Marschal Martins ME, CNPJ: 27.022.070/0001-05; Valor: R\$ 60.399,70. **Valor Global:** R\$ 433.822,41. **Data:** 30/01/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 03/2019, modalidade Pregão SRP nº 03/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Aliança Comércio e Distribuição Ltda; Anderson Claiton Machado-ME; Atena Comércio e Representações Ltda; Casa do Estudante Papelaria e Livraria EIRELI-ME; Lucimary Araújo Castro Cardoso EPP; Mirian Maria Silva Barcante- ME; Prisma Infomóveis e Equipamento EIRELI EPP; Tereza Marschal Martins ME. **Data:** 28/01/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 03/2019, modalidade Pregão SRP nº 03/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Aliança Comércio e Distribuição Ltda; Anderson Claiton Machado-ME; Atena Comércio e Representações Ltda; Casa do

Estudante Papelaria e Livraria EIRELI-ME; Lucimary Araújo Castro Cardoso EPP; Mirian Maria Silva Barcante- ME; Prisma Infomóveis e Equipamento EIRELI EPP; Tereza Marschal Martins ME. **Data:** 30/01/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, Extrato Do Primeiro Termo De Apostilamento Da Ata De Registro De Preços nº 148/2018, Pregão RP nº 67/2018, Processo nº 81/2018. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Medicamentos, solicitados pela Secretaria municipal de Saúde, para Atendimento aos Usuários do Sistema Público de Saúde do Município e Processos de Ordem Judicial, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o aditivo de determinado item. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0002-20- Ata de Registro de Preço nº 148/2018, Item 265– acréscimo(%): 3,85%; valor unitário: R\$ 1,30; valor com acréscimo: R\$ 1,35. Data: 25/01/2019. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)